



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT  
PAUTA DO DIA 21/11/2016

## PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da Sessão

- Votação da ata da sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

## GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia

- Matéria para encaminhamento à Comissão de Justiça e Redação:

Projeto de Lei nº 064/2016

Autoria do vereador Ademir Bortoli

Institui programa de cursos de informática gratuitos aos idosos do Município, e dá outras providências.

- Matérias para Ordem do Dia:

Indicação nº 723/2016

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza e reparos na iluminação pública da Avenida dos Jatobás, entre a Avenida das Sibipirunas e a Rua dos Gerânios, no Bairro Jardim Celeste.

Indicação nº 724/2016

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar a pintura dos nomes de ruas e avenidas nos postes de iluminação pública dos novos bairros de Sinop.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

- Indicação nº 725/2016**
- Autoria do vereador Roger Schallenberger**  
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Jaqueline Juelg - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de instalar lixeiras ecológicas na Avenida Dom Henrique Fröhlich.
- Indicação nº 726/2016**
- Autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão**  
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza do valetão da Avenida dos Pinheiros, no Bairro Jardim das Violetas.
- Indicação nº 727/2016**
- Autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão**  
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de trocar lâmpadas queimadas da Rua das Violetas, no Bairro Jardim das Oliveiras.
- Indicação nº 728/2016**
- Autoria do vereador Francisco Specian Júnior**  
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de restaurar e ampliar estacionamento para motocicletas e automóveis, na Avenida das Embaúbas, próximo ao antigo Centro Médico, conforme específica.
- Indicação nº 729/2016**
- Autoria do vereador Francisco Specian Júnior**  
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de recapear a Avenida das Sibipirunas, entre a Rua dos Caládios e a Avenida dos Jequitibás, no Bairro Jardim Primavera.
- Indicação nº 730/2016**
- Autoria do vereador Fernando Assunção**  
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar e cascalhar a Estrada Lucila e a Estrada Viviane.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

**Indicação nº 731/2016**

**Autoria do vereador Fernando Assunção**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Marineide Marques - Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de realizar a limpeza e construir as benfeitorias que especifica, na área institucional situada na Rua 17, no Bairro Jardim Boa Esperança.

**Indicação nº 732/2016**

**Autoria do vereador Brandão**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de enviar ao Poder Legislativo, Projeto de Lei que trate sobre a criação de estacionamento exclusivo para veículos em frente aos hospitais, clínicas médicas e fisioterápicas, públicos (as) e particulares na cidade de Sinop.

**Indicação nº 733/2016**

**Autoria do vereador Brandão**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar campanha com distribuição de panfletos educativos, orientando ciclistas a andarem na faixa adequada.

**Indicação nº 734/2016**

**Autoria do vereador Negão do Semáforo**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de recapear a Rua do Amor, situada no Bairro Parque das Araras II.

**Indicação nº 735/2016**

**Autoria do vereador Negão do Semáforo**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Jaqueline Juelg - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza das valas localizadas na Avenida Paulista e na Avenida Joaquim Socreppa.

**Indicação nº 736/2016**

**Autoria do vereador Ademir Bortoli**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de providenciar a pintura e demarcação de faixa de estacionamento direcionada às pessoas com deficiência, em frente à Igreja Apostólica da Avenida das Palmeiras, no Bairro Jardim Imperial.



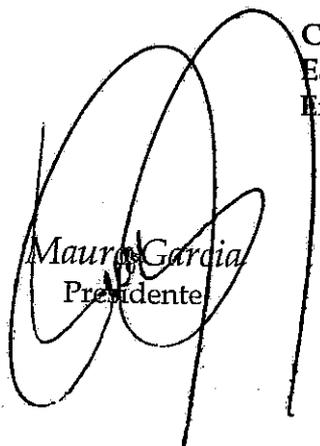
# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 737/2016

Autoria do vereador Ademir Bortoli

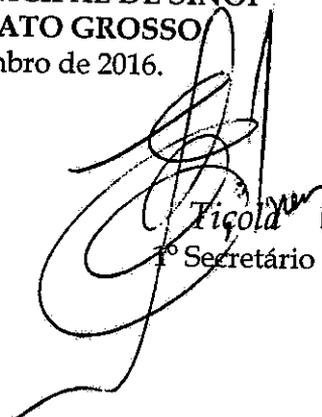
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma academia da terceira idade com pista de caminhada na Praça Municipal Padre Karl Manfred Thaller.

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão



Mauro Garcia  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 18 de novembro de 2016.



Tiçolá  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 17 NOV. 2016 <i>Ademir Bortoli</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b></p>	<p>Nº <u>064/2016</u></p>
---	---	---------------------------

**Autor:** VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Institui Programa de Cursos de Informática gratuitos aos Idosos do Município, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
- ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa de Cursos de Informática gratuitos aos Idosos do Município de Sinop, com mais de 60 (sessenta) anos, se necessário, com o aproveitamento dos equipamentos e instalações das escolas municipais, nos horários em que não há aulas.

**Art. 2º** - Os cursos deverão ter conteúdos variados, voltados para as necessidades dos interessados, a critério da coordenação do Programa.

**Art. 3º** - Para a implementação do Programa de Cursos de Informática gratuitos para Idosos, a Administração Pública Municipal poderá buscar a cooperação de voluntários, órgãos públicos, instituições de ensino e organizações não governamentais com objetivos afins.

**Art. 4º** - Os órgãos ou entidades cooperados poderão ceder instrutores, uniformes e material didático para a realização dos cursos, obtendo, em contrapartida, o direito de divulgar a sua participação na iniciativa.

**Art. 5º** - A Administração Pública Municipal, através de órgão competente, poderá fazer a seleção dos idosos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>064/2016</u>
--	--	--------------------

*Valdir Knecht*

**Autor:** VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

interessados em participar do Programa, de acordo com os critérios definidos em regulamento específico.

Art. 6º - O Poder Público Municipal poderá celebrar os convênios ou termos de cooperação que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 8º - O Chefe do Executivo Municipal regulamenta esta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DO MATO GROSSO  
Em,

*Ademir Antonio Bortoli*  
Ademir Antonio Bortoli  
Ver - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

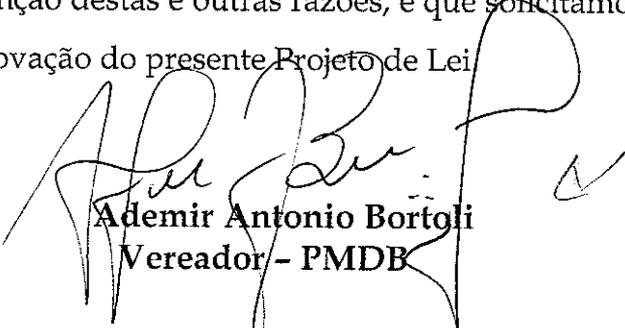
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>064/2016</u>
--	--	--------------------

**Autor:** VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

## Mensagem ao projeto de Lei

É muito comum associarmos o avanço das ciências da informação e novas tecnologias aos jovens, pois eles nasceram e cresceram conectados a essas tecnologias. Em relação á maioria dos idosos, tudo ainda é muito novo e o acesso ao conhecimento custa caro. Segundo o sociólogo José Bizelli, estudioso do assunto, o contato com meios tecnológicos é fundamental, para que o idoso deixe gradativamente de ser uma pessoa recolhida em casa, vivendo de lembranças do passado para se tornar uma pessoa ativa, capaz de produzir, consumir, participar das mudanças sociais, políticas e tecnológicas da sociedade. Devido à alta dependência tecnológica da sociedade, observa-se que o idoso tem dois caminhos a seguir: isolar-se ou procurar acompanhar a tecnologia, inserindo-se na era digital. E essa necessidade da inclusão digital na terceira idade vem tornando-se uma forma de socialização com o mundo contemporâneo, o que favorecerá as relações familiares, sociais, comerciais entre outros. Entretanto, verifica-se que esta atividade repercute também na sua qualidade de vida, auxiliando nos estímulos cognitivos, musculares e motores. Nesse contexto, este projeto vem para contribuir para uma visualização do idoso como portador de possibilidades e não só de limitações, de capacidade de manter-se produtivo e com mais autonomia, possibilitando maior integração social e tecnológica. Em função destas e outras razões, é que solicitamos o apoio dos nobres edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

  
Ademir Antonio Bortoli  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 17 NOV. 2016 <i>Valdir Romel</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>723/2016</u></p>
---	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza do canteiro central da Avenida dos Jatobás entre a Avenida das Sibipirunas até a Rua dos Gerânios e troca de lâmpadas dos postes nº R 2027 e R 21103 na Avenida das Sibipirunas, e recuperação da iluminação na rotatória, que se encontra totalmente escura.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de limpeza do canteiro central da Avenida das Sibipirunas e até a Rua dos Gerânios e troca de lâmpadas dos postes nº R 2027 e R 21103 na Avenida das Sibipirunas, e recuperação da iluminação na rotatória, que se encontra totalmente escura. Esta indicação é justificada, pelo pedido de moradores e empresários desta localidade devido à escuridão que está a rotatória.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DO MATO GROSSO

Em,

*Carlão Coca-Cola*  
**Carlão Coca-Cola**

Vereador - PTB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 17 NOV 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>724</u> /2016</p>
---	--	----------------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de colocar nome nos postes, em todas as Ruas dos Bairros, novos da Cidade.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de se colocar nomes nos postes, em todas as Ruas dos Bairros novos da cidade. A presente indicação tem a finalidade de proporcionar maior acessibilidade das pessoas, para encontrar determinado local ou rua em busca.

*[Signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DO MATO GROSSO  
Em,  
Carlão Coca-Cola  
Vereador - PTB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 17 NOV. 2016 <i>Valdir Mendes</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>725/2016</u></p>
--	--	---------------------------

**Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER**

**Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, e a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sra. Jaqueline Juelg, a necessidade de instalar lixeiras ecológicas na Avenida Dom Henrique Fröhlich.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan lopes, e a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sra. Jaqueline Juelg, evidenciando-lhes a necessidade de instalar lixeiras ecológicas na Avenida Dom Henrique Fröhlich. Tal solicitação se faz necessária, pois atualmente foi construído uma pista de caminhada no canteiro central da Avenida citada, e com isso, é necessário a instalação das lixeiras para que, as pessoas que usarem a pista para caminhar, não jogue lixo no chão.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

*Roger Schallenberg*

**ROGER SCHALLENBERGER**  
Vereador PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 17 NOV. 2016 <i>Aróir Romão</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>726/2016</u></p>
--	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa- Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de roçada no valentão e limpeza da Avenida dos Pinheiros na frente do Bairro Jardim das Violetas.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal com copia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de roçada no valentão e limpeza da Avenida dos Pinheiros na frente do Bairro Jadim das Violetas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

**ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA**  
Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 17 NOV 2016 <i>Roberto Trevisan de Oliveira</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>727/2016</u></p>
--	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa- Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da troca de lâmpadas queimadas da Rua das Violetas Bairro Jardim das Oliveiras.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal com copia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da troca de lâmpadas queimadas da Rua das Violetas Bairro Jardim das Oliveiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

**ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA**  
Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 17 NOV. 2016 <i>Valdir Knebel</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>728/2016</u></p>
--	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de restaurar e ampliar estacionamento para motocicletas e carros, localizado na Avenida das Embaúbas nº 469 (antigo Centro Médico), Setor Residencial Sul.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de restaurar e ampliar o estacionamento para motocicletas e carros, localizado na Avenida das Embaúbas nº 469 (antigo Centro Médico), Setor Residencial Sul, pois neste local será implantada a Defensoria Pública Criminal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Vereador Francisco S. Júnior  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 17 NOV. 2016 <i>Francisco S. Júnior</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>729</u> / 2016</p>
--	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer recapeamento asfáltico na Avenida das Sibipirunas (sentido Centro ao Bairro Jardim Primavera), no trecho compreendido entre a Rua dos Caládios até a Avenida dos Jequitibás, no Bairro Jardim Primavera.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer recapeamento asfáltico na Avenida das Sibipirunas (sentido Centro ao Bairro Jardim Primavera), no trecho compreendido entre a Rua dos Caládios até a Avenida dos Jequitibás, no Bairro Jardim Primavera.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Francisco S. Júnior*  
Vereador Francisco S. Júnior  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 17 NOV. 2016 <i>Valdir Romão</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>730</u> / <u>2016</u></p>
---	--	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

**Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade do patrolamento e cascalhamento das Estradas Lucila e Viviane.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade do patrolamento e cascalhamento das Estradas Lucila e Viviane. É uma demanda trazida pela comunidade Santa Luzia, através do presidente Leonir Rohden, que nos enfatizou que a falta de manutenção e conservação das estradas afeta direta e indiretamente o setor produtivo da região, sendo necessário realizar reparos emergenciais, sob o risco da via ficar totalmente intransitável e comprometer as produções das famílias que na região residem e tiram seu sustento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**FERNANDO ASSUNÇÃO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 17 NOV. 2016 <i>Valdeir Breda</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 731 2016</p>
--	--	--------------------

**Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes e com cópia a Sra., Marineide Marques, Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade da limpeza da área institucional do município na Rua 17 do Bairro Boa Esperança, bem como a construção de uma Praça de Lazer composta de uma academia ao ar livre no local.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes e com cópia a Sra., Marineide Marques, Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade da limpeza da área institucional do município na Rua 17 do Bairro Boa Esperança, bem como a construção de uma Praça de Lazer composta de uma academia ao ar livre no local. Hoje o alto mato no local contribui para o acúmulo de lixo, contribuindo para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, inclusive servindo de foco de reprodução do mosquito aedes aegypti e a praça garante maior dignidade e segurança aos moradores além do embelezamento do local.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**FERNANDO ASSUNÇÃO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 17 NOV, 2016 <i>Valdir Brandão</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>732</u> /2016</p>
---	--	----------------------------

**Autor:** VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Dr.º Cristiano Peixoto Duarte, Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de criar uma Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de estacionamento exclusivo para veículos em frente aos Hospitais, Clínicas Médicas e Fisioterápicas, públicos(as) e particulares na cidade de Sinop, conforme anteprojeto.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Dr.º Cristiano Peixoto Duarte, Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de criar uma Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de estacionamento exclusivo para veículos em frente aos Hospitais, Clínicas Médicas e Fisioterápicas, públicos(as) e particulares na cidade de Sinop, uma vez que, devido ao grande fluxo de veículos no município, pessoas que buscam atendimento médico encontram grande dificuldade de encontrar estacionamento, havendo assim, a necessidade de proposição da referida Lei, conforme anteprojeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 17 de novembro de 2016.

Brandão  
Vereador PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ANTEPROJETO DE LEI

**Art. 1º.** Fica o Município autorizado a demarcar vagas de estacionamento exclusivo para veículos em frente aos Hospitais, Clínicas Médicas e Fisioterápicas, públicas(os) e particulares na cidade de Sinop.

**Art. 2º.** Serão demarcadas e distribuídas, no mínimo uma vaga exclusiva para veículos em frente a cada estabelecimento do artigo anterior, cujo uso ficará restrito para embarque e desembarque de pacientes e usuários.

**Art. 3º.** Fica limitado o direito à utilização das vagas exclusivas ao tempo necessário para o embarque e desembarque dos pacientes e o motorista não poderá sair do seu assento de condutor do veículo, enquanto durar o embarque ou desembarque, salvo nos casos necessários em que precisará auxiliar na retirada do paciente.

**Art. 4º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 17 NOV. 2016 <i>Luiz Brandão</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>733</u> /2016</p>
---	--	----------------------------

**Autor:** VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Dr. Cristiano Peixoto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de se realizar uma campanha com distribuição de panfletos educativos, orientando os ciclistas a andarem a faixa adequada (faixa vermelha) para transitarem.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Dr. Cristiano Peixoto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de se realizar uma campanha com distribuição de panfletos educativos, orientando os ciclistas do município a trafegarem na faixa adequada (faixa vermelha), uma vez que existem várias pistas apropriadas para a prática do ciclismo, porém, pouco utilizada pelos usuários.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 17 de novembro de 2016.

Brandão  
Vereador PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 17 NOV. 2016 <i>Aloisio</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>734</u> / 2016</p>
--	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de recapear a Rua do Amor, situada no Parque das Araras II.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requiero que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhes a necessidade de recapear a Rua do Amor, situada no Parque das Araras II.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Negão do Semáforo  
Vereador - PTB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 17 NOV, 2016 <i>Valdir Knebel</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>735</u> / <u>2016</u></p>
--	--	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias a Sra. Jaqueline Juelg - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza da valeta localizada na Avenida Paulista e na Avenida Joaquim Socreppa.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requeiro que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias a Sra. Jaqueline Juelg - Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbano, apontando-lhes a necessidade de realizar limpeza das valetas (valetões), situadas na Avenida Paulista e na Avenida Joaquim Socreppa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Negão do Semáforo  
Vereador - PTB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 17 NOV. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>736/2016</u></p>
--	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de providenciar a pintura e demarcação de faixa de estacionamento direcionada a pessoas com deficiência, em frente a igreja Apostólica da avenida das Palmeiras, bairro Jardim Imperial.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de providenciar a pintura e demarcação de faixa de estacionamento direcionada a pessoas com deficiência, em frente a igreja Apostólica da avenida das Palmeiras no bairro Jardim Imperial. Acessibilidade é um direito e ao lutar por ela, estamos defendendo um **Direito Humano**, que possibilita a equidade de oportunidades e que é condição vital para que a inclusão social aconteça. Nesse contexto, solicito o mais rápido possível avaliação e posterior demarcação do local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*[Signature]*  
Ademir Bortoli  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 17 NOV 2016 VALDIR KORNAL</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>737/2016</u></p>
--	--	---------------------------

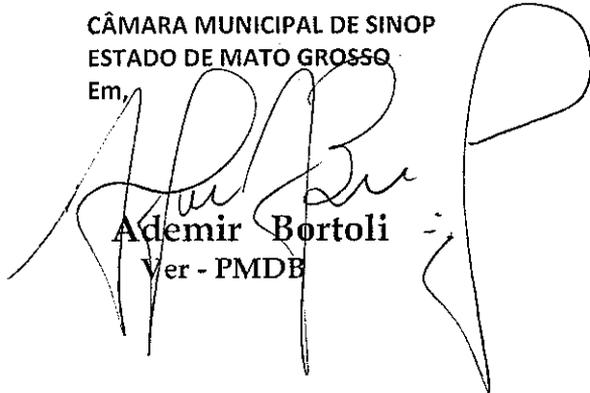
**Autor:**

VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da construção de uma academia da terceira idade com pista de caminhada na praça da Avenida das Itaúbas esquina com avenida dos Jequitibás.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, expondo-lhe a necessidade da construção de uma academia da terceira idade com pista de caminhada na praça da Avenida das Itaúbas esquina com avenida dos Jequitibás. Esta parte da cidade não é tão contemplada com obras de infraestrutura como esporte e lazer, nesse sentido, solicito avaliação e atenção para esta obra.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

  
Ademir Bortoli  
Ver - PMDB